

LEI Nº. 8797/12  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Denomina a Subprefeitura da Região Norte de Subprefeitura José Amauri Delfino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Subprefeitura da Região Norte denominada de Subprefeitura José Amauri Delfino.

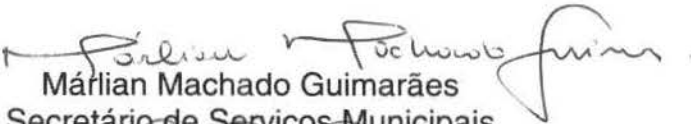
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Márlan Machado Guimarães  
Secretário de Serviços Municipais

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa

(Projeto de Lei nº 255/12, de autoria dos Vereadores Renata Paiva, João das Mercês  
Tampão e Miranda Ueb)